

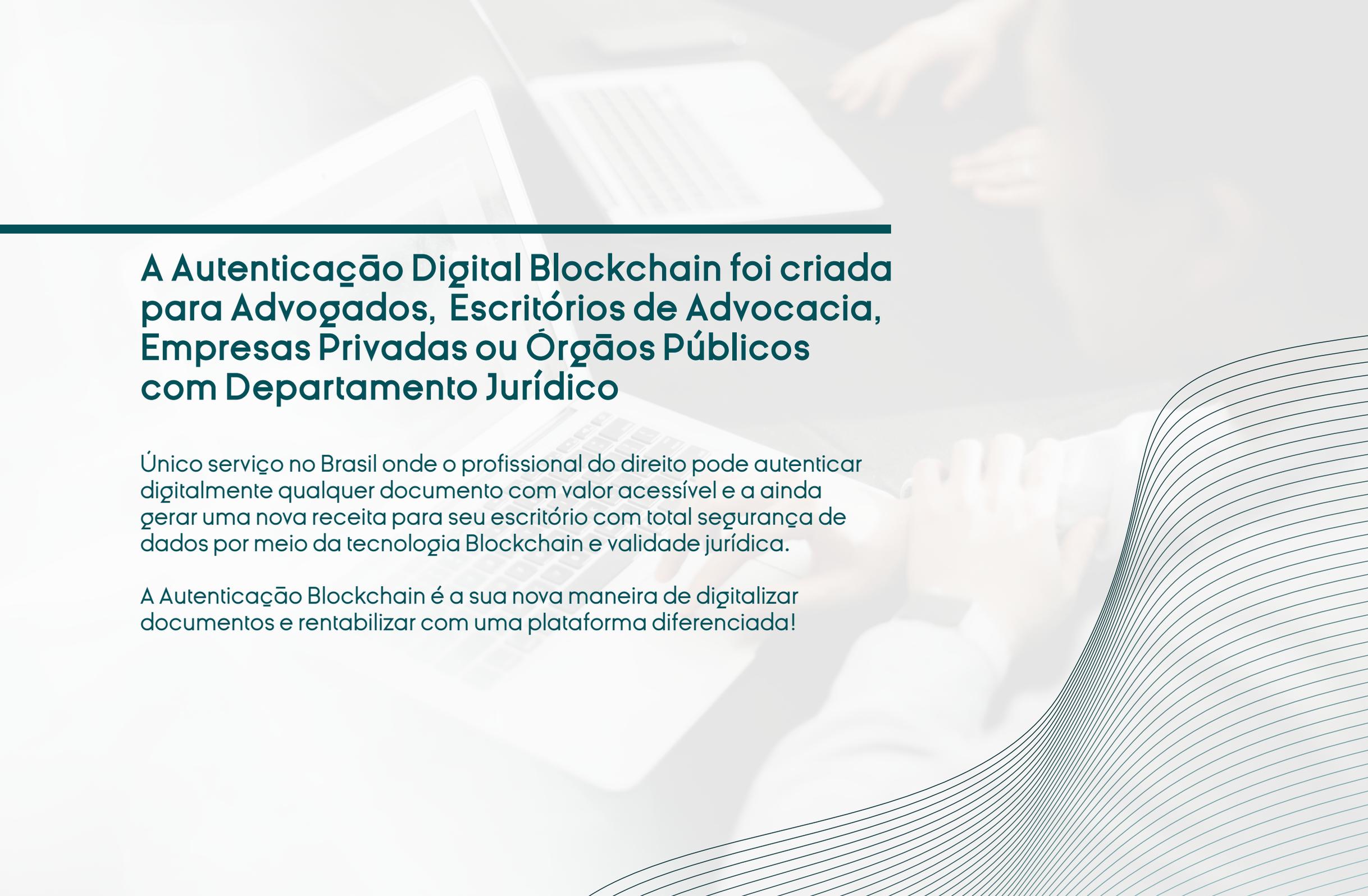
E-BOOK

Autenticação Digital Blockchain

Advogados, Escritórios de Advocacia e
Departamentos Jurídicos de Empresas

A Autenticação
Blockchain

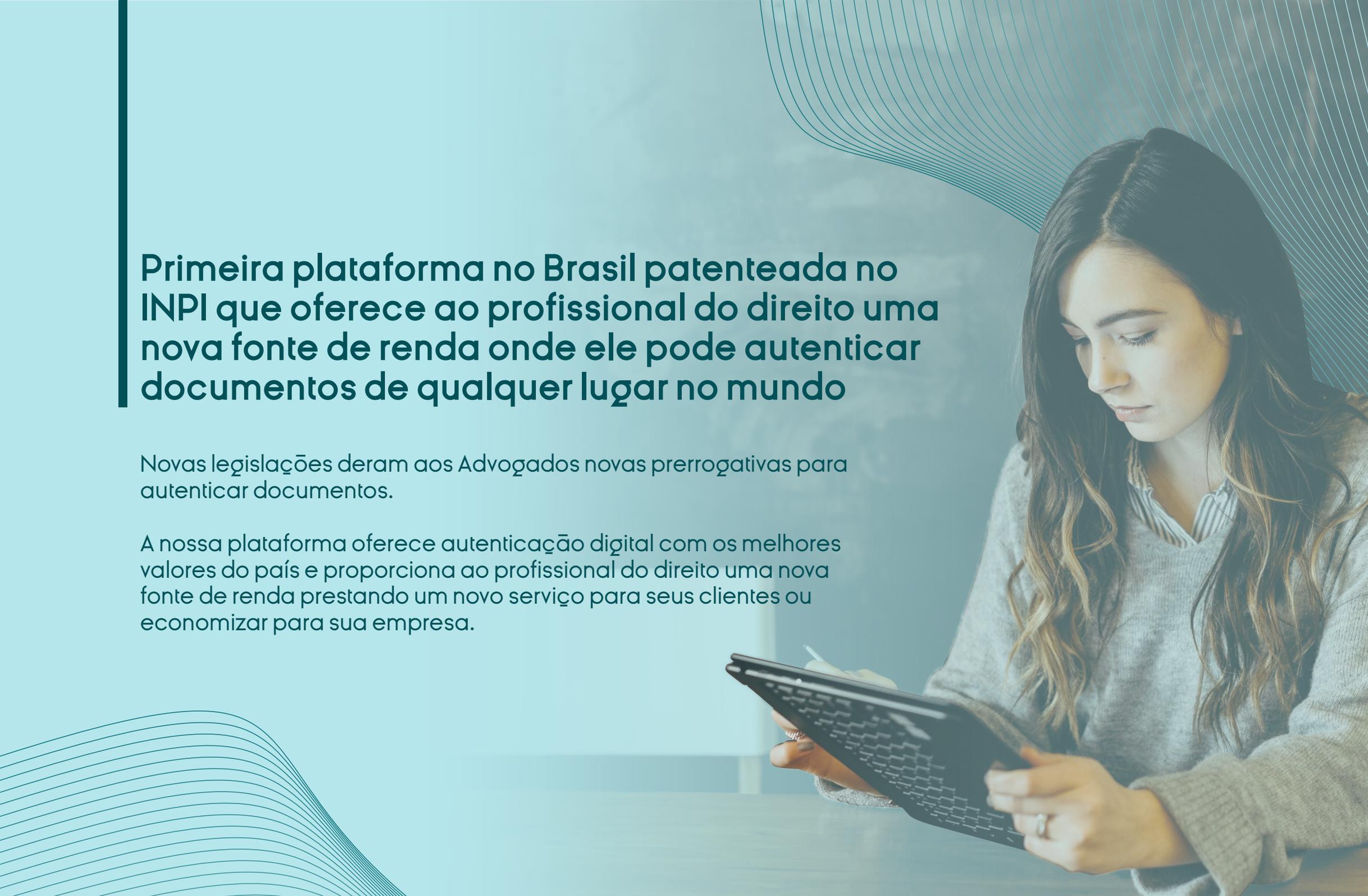




A Autenticação Digital Blockchain foi criada para Advogados, Escritórios de Advocacia, Empresas Privadas ou Órgãos Públicos com Departamento Jurídico

Único serviço no Brasil onde o profissional do direito pode autenticar digitalmente qualquer documento com valor acessível e a ainda gerar uma nova receita para seu escritório com total segurança de dados por meio da tecnologia Blockchain e validade jurídica.

A Autenticação Blockchain é a sua nova maneira de digitalizar documentos e rentabilizar com uma plataforma diferenciada!



Primeira plataforma no Brasil patenteada no INPI que oferece ao profissional do direito uma nova fonte de renda onde ele pode autenticar documentos de qualquer lugar no mundo

Novas legislações deram aos Advogados novas prerrogativas para autenticar documentos.

A nossa plataforma oferece autenticação digital com os melhores valores do país e proporciona ao profissional do direito uma nova fonte de renda prestando um novo serviço para seus clientes ou economizar para sua empresa.

Autenticação Digital

A autenticação digital de documentos é um processo que permite garantir a autenticidade de um documento eletrônico. Antigamente, apenas cartórios poderiam praticar esse serviço, porém, novas legislações foram atribuindo aos advogados essa prerrogativa, bem como contadores e servidores públicos.

A autenticação digital de documentos é importante para garantir a segurança e a confiabilidade dos documentos e transações eletronicamente. Isso é especialmente importante em áreas como negócios, governo, saúde, bancos e licitações, onde a autenticidade de documentos é crítica para garantir a confiança e a segurança das informações.

Em geral, a autenticação digital de documentos é uma prova documental “ad aeternum” com total validade jurídica, garantindo que aquele documento existia naqueles moldes, com aquelas características, naquela hora e naquele dia.

A autenticação digital de documentos também garante a conformidade com as regulamentações e leis aplicáveis, garantindo uma maior confiança e a segurança das informações.

Blockchain

Segurança é fundamental quando se trata de documentos para serem autenticados e a tecnologia Blockchain é um grande aliado neste aspecto.

A tecnologia Blockchain neste processo, consiste em um registro de um documento para gerar autenticidade que aquele documento não foi modificado e mantém sua forma original. Ao registrar uma autenticação em Blockchain, é gerado um identificador único que pode ser usado para verificar a autenticidade daquela autenticação. Isso garante a integridade das autenticações e permite comparar versões em caso de necessidade.

Além disso, se houver necessidade de verificar se alguma parte da autenticação foi alterada, basta consultar o QR CODE no selo de autenticação Blockchain para que seja possível comparar com a versão correta.

Quando o documento é registrado em Blockchain, a informação torna-se imutável e é gerado um carimbo de tempo (timestamp), com data e horário da transação, o que comprova a existência e temporalidade da autenticação. Ao utilizar a tecnologia Blockchain, problemas relacionados a desencontros em autenticações são eliminados, pois existe apenas uma versão final registrada por meio de um hash específico e não pode ser alterada posteriormente.



NFT

Define-se Token NFT é o acrônimo de non-fungible token , ou token não fungível em português. Trata-se de um tipo específico de token criado e registrado em uma Blockchain, que representa algum tipo de ativo digital único e intransferível, como por exemplo: uma obra de arte, um objeto virtual, uma criptomoeda rara, entre outros. Diferente de outros tipos de tokens, como as criptomoedas, que são fungíveis, ou seja, podem ser trocadas entre si como se fossem dinheiro, os NFTs são únicos e têm um valor intrínseco específico, como fotos exclusivas, documentos raros que dão acesso a exclusividades da comunidade de quem participa da aquisição daqueles NFTs.

Em licitações, NFTs podem ser usados para registrar e garantir a autenticidade de documentos importantes, como propostas, contratos e atas, e para garantir a propriedade do ativo licitado. Isso pode ajudar a garantir transparência e confiabilidade no processo licitatório, evitando fraudes ou questionamentos sobre a autenticidade dos documentos. Além disso, os NFTs também podem ser usados para garantir a propriedade do ativo licitado, permitindo que as partes interessadas possam transferir a propriedade do ativo entre si de forma segura. O sistema da Autenticação Digital Blockchain não faz negociação dos NFTs, apenas os cria para o cliente.

Ao autenticar um documento, o advogado através da tecnologia da Autenticação Digital Blockchain, cria um NFT daquele documento autenticado, gerando esse ativo digital que pode ser consultado a partir daquele momento.

Documentos autenticados com apenas 3 cliques

1

Realize seu cadastro na nossa plataforma e crie perfis distintos para seus clientes

2

Acesse a plataforma e faça upload de um documento digital (este pode ser nato-digital) ou documento já digitalizado)

3

Assine o documento digital com o seu certificado digital ICP-Brasil



Validade Jurídica

Ao longo das últimas décadas, o Congresso Nacional vem, paulatinamente, permitindo que outros profissionais, além dos tabeliães/notários e registradores, possam autenticar documentos. A título meramente exemplificativo, destacamos:

Servidores Públicos:

Lei Federal n.º 9.784/1999
Artigo 22, § 3: "Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir. (...) § 3. A autenticação de documentos exigidos em cópia **poderá ser feita pelo órgão administrativo.**"



Servidores das Juntas Comerciais:

Lei Federal n.º 8.934/1994
Artigo 63, § 2: "Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma. (...) § 2 A autenticação do documento poderá ser realizada por meio de comparação entre o documento original e a sua cópia **pelo servidor a quem o documento seja apresentado.**"

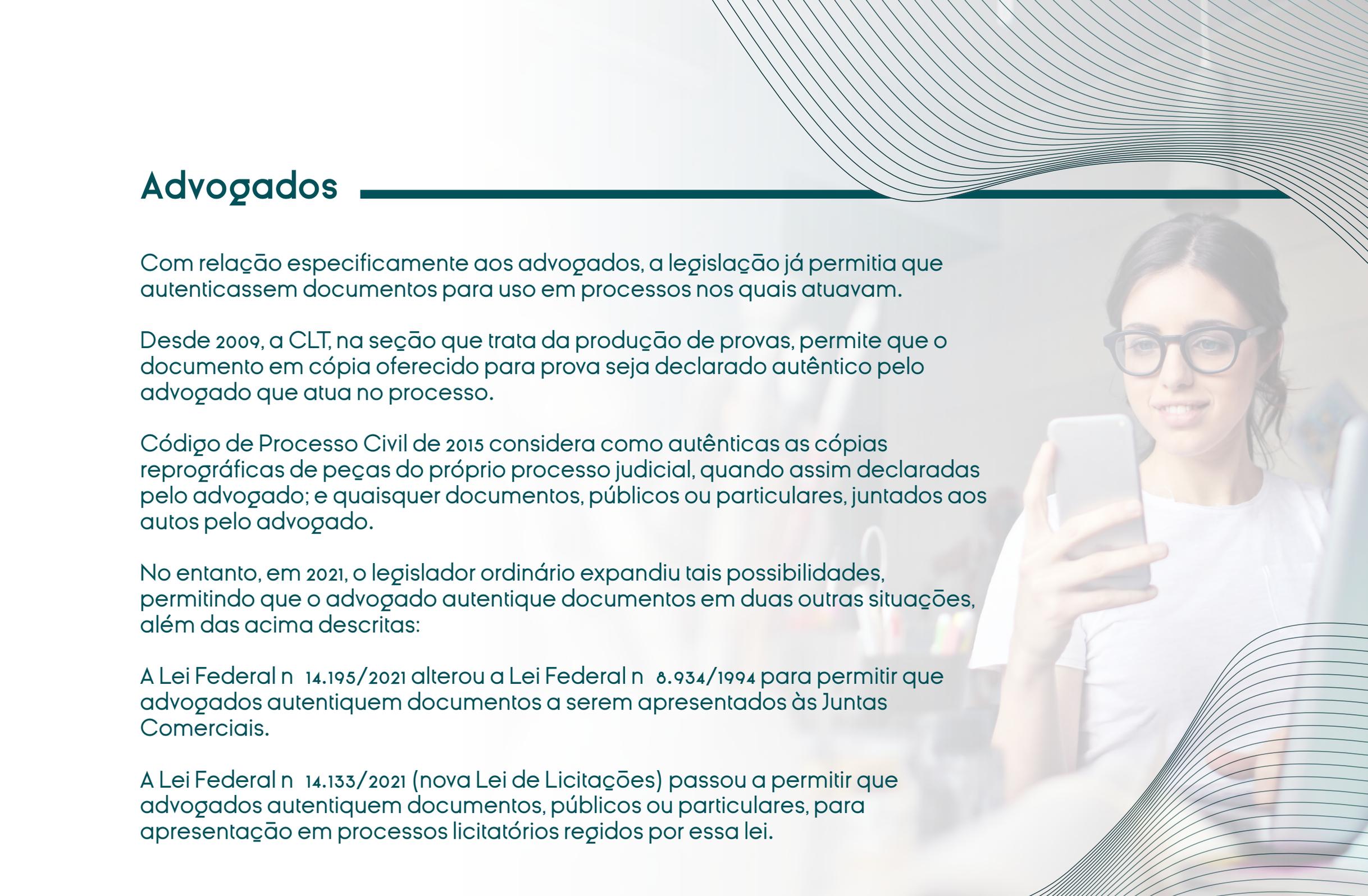


Contadores:

Lei Federal n.º 8.934/1994
Artigo 63, § 3: "Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma. (...) § 3 Fica dispensada a autenticação a que se refere o § 1 do caput deste artigo quando **o advogado ou o contador** da parte interessada declarar, sob sua responsabilidade pessoal, a autenticidade da cópia do documento."



Advogados



Com relação especificamente aos advogados, a legislação já permitia que autenticassem documentos para uso em processos nos quais atuavam.

Desde 2009, a CLT, na seção que trata da produção de provas, permite que o documento em cópia oferecido para prova seja declarado autêntico pelo advogado que atua no processo.

Código de Processo Civil de 2015 considera como autênticas as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial, quando assim declaradas pelo advogado; e quaisquer documentos, públicos ou particulares, juntados aos autos pelo advogado.

No entanto, em 2021, o legislador ordinário expandiu tais possibilidades, permitindo que o advogado autentique documentos em duas outras situações, além das acima descritas:

A Lei Federal n.º 14.195/2021 alterou a Lei Federal n.º 8.934/1994 para permitir que advogados autentiquem documentos a serem apresentados às Juntas Comerciais.

A Lei Federal n.º 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) passou a permitir que advogados autentiquem documentos, públicos ou particulares, para apresentação em processos licitatórios regidos por essa lei.

Comparativo

Autenticação Digital Blockchain

Autenticação presencial em Cartório

Autenticação Digital Notarizada

O que faz?

Serviço 100% ONLINE, 24h por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. O cliente usa a plataforma para enviar seus documentos de onde estiver em qualquer lugar do mundo para um advogado autenticar.

Serviço Presencial, cliente deve se deslocar fisicamente a um cartório em horário comercial.

Serviço Presencial, cliente deve se deslocar fisicamente a um cartório em horário comercial.

A que se propõe?

Provar a existência de um documento, através do registro desse documento em uma Rede Blockchain Pública com a devida prerrogativa legal do advogado.

Provar a existência de um documento, através da reprodução do mesmo, autenticando a sua cópia reprográfica.

Provar a existência de um documento, através do processamento de uma cópia reprográfica autenticada em uma Central do CNB (Notarizada).

De que maneira se dá?

A partir de um documento original digital, seguindo as regras do Decreto 10.278/2020 e Lei 12.682/2012, o sistema cria um NFT para o documento e faz o seu registro em uma Rede Blockchain Pública, fazendo prova de sua existência naquele formato e naquele momento, com a devida prerrogativa legal do advogado.

O cartório faz uma fotocópia do documento apresentado e autentica a sua cópia ou colando uma etiqueta adesiva com as informações do ato.

O cartório faz uma fotocópia do documento apresentado e autentica a sua cópia ou colando uma etiqueta adesiva com as informações do ato. Após esse procedimento, o documento é digitalizado e enviado para a plataforma Notarizada, onde é certificado digitalmente pelo preposto do cartório e registrado nesta central.

Onde está a confiabilidade, a segurança jurídica

No registro do documento em uma Rede Blockchain Pública e no processamento realizado a partir de documentos originais digitais, de acordo com o Decreto 10.278/2020 e Lei 12.682/2012 e na prerrogativa legal do advogado conforme Lei 14.133, Lei 14.195.

Na Fé Pública do Notário.

Na Fé Pública do Notário.

Como se comprova o ato?

Cada documento recebe, além do Selo de Autenticação, uma Declaração de Prova de Autenticidade contendo as informações da autenticação do documento. A autenticação pode ser verificada no site 24 horas por dia a partir do Código de Autenticação Digital, como também, através dos QR Codes existentes na autenticação e ainda na Plataforma Opensea através do nosso Token NFT (ADT) "AUTENTICACAODIGITALTOKEN".

O ato pode ser comprovado verificando-se o carimbo ou a etiqueta adesiva colada na cópia autenticada.

O ato pode ser comprovado verificando-se o carimbo ou a etiqueta adesiva colada na cópia autenticada e o registro no CENAD através do envio do arquivo eletrônico.

O Processo é seguro?

Sim, além de mais seguro, o processo é mais prático e custa menos, pois o documento pode ser encaminhado eletronicamente ou impresso e utilizado quantas vezes for necessário, pagando-se uma única vez. O documento impresso através da "Autenticação Digital Blockchain" tem o mesmo valor probante do documento "original", pois pode ser consultado a qualquer momento no site "autenticacaodigital.com"

O processo **não é muito seguro**, pois é passível de falsificação ou alteração antes ou depois da autenticação e quem recebe o documento já autenticado, não tem como confrontar se aquelas informações correspondem de fato e de direito com o "documento original".

O processo é um pouco mais seguro do que a autenticação convencional, porém o documento digital autenticado só é válido em meio eletrônico e quem recebe o documento já autenticado, não tem como confrontar se aquelas informações correspondem de fato e de direito com o "documento original" e caso seja impresso, segundo o Provimento n. 100/2020 do CNJ os documentos originais em papel deverão ser novamente autenticados pelo cartório, gerando mais custo e burocracia.

FAQ

Onde posso apresentar um documento autenticado digitalmente por um advogado?

O documento autenticado digitalmente por um advogado pode ser apresentado em:

- Licitações
- Junta Comercial
- Processos Jurídicos
- Processos Administrativos (legislações estaduais)
- Empresas Públicas e Privadas

Um documento autenticado em cartório tem mais força que um autenticado digitalmente por um advogado?

Não, pois ao longo das últimas décadas, o Congresso Nacional e algumas Casas Legislativas Estaduais vem, paulatinamente, permitindo que outros profissionais, além dos tabeliães e notários, possam autenticar documentos.

Os magistrados, promotores, pregoeiros, leiloeiros, outros profissionais e o cidadão podem aceitar um documento autenticado na plataforma Autenticação Digital Blockchain?

Sim! Podem aceitar totalmente e mais, o documento autenticado digital ou impresso tem três formas de ser checado:

O “QRCODE do lado esquerdo” no selo de autenticação é direcionado que leva a imagem do documento autenticado, podendo assim ser checado online, atendendo ao requisito da Lei Federal 12.682/2012 onde afirma que: **é lícita a reprodução de documento digital, em papel ou em qualquer outro meio físico, que contiver mecanismo de verificação de integridade e autenticidade, na maneira e com a técnica definidas pelo mercado, e cabe ao particular o ônus de demonstrar integralmente a presença de tais requisitos.**

O “QRCODE do lado direito” no selo de autenticação é direcionado a transação Blockchain, provando que o documento foi registrado naquele dia e naquela hora, sendo imutável.

Código NFT inserido no meio do documento autenticado é referente ao registro do NFT registrado na plataforma OPENSEA através nosso token
AUTENTICAÇÃO DIGITAL TOKEN
(ADT).

Existe indicação de Advogados na plataforma?

Não indicamos advogados, o cliente deve procurar o advogado ou escritório de advocacia de sua confiança.

Obrigado!

 Autenticação
Blockchain

Saiba mais em:

 <https://autenticacaodigital.com>

 contato@autenticacaodigital.com